DECRETO Nº 110, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

"Abre Crédito Adicional Especial."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.771/2020, de 09 de setembro de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 55.954,12 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) que correrá por conta das seguintes rubricas:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.06.181.0021.1.160	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 496,00
05.02.06.181.0021.1.160	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 18.831,48
05.02.06.181.0021.1.160	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 36.626,64

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com excesso de arrecadação oriundo do recurso vinculado ao Convênio FPE 909/2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 11 / 09 / 2020

Registre-se e Publique-se.
Em 11 de setembro de 2020.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.